



LEI Nº 598/2017.

Sancionada
Em 19/05/2017

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Lei Municipal nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo Único – Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para os seguintes proprietários:

ADELAIDA LESCANO, inscrito no CPF: 829.624.801-87 E RG 001.052.892 SSP/MS, Lote 07 – Fração “B” na Quadra 023, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00m². Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2.386, Paranhos/MS.

ENRIQUETA BENITES SANCHES, inscrito no CPF: 013.037.991-38 E RG 001.471.610 SSP/MS, Lote 02 na Quadra 048, com área de 14,00 x 20,00 = 280,00m². Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1.938, centro, Paranhos/MS.

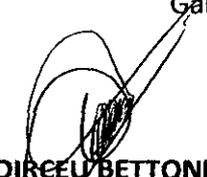
MARITELSE DE ANDRADE, inscrito no CPF: 002.731.961-03 E RG 723.501 SSP/MS, Lote 09 na Quadra 066, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Guilherme Tavares, nº 643, centro, Paranhos/MS.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 408.149.631-53 E RG 557.703 SSP/MS, Lote 10 na Quadra 068, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 1.509, centro, Paranhos/MS.

ILDEO VIANA PACHECO, inscrito no CPF: 366.305.601-59 E RG 928.795 SSP/MS, Lote 03 na Quadra 090, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 936, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2017.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal